

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 38, de 02 de Maio de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DE ARAÚJO BRITO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE o **SR. LEANDRO DE ARAÚJO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.483.675-05.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 39/2019, de 02 de Maio de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DE ARAÚJO BRITO COMO CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE o SR. **LEANDRO ARAÚJO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.483.675-05.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 40, 02 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROSEMIRO MARCOLINO SODRÉ NETO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E REFORMA AGRÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E REFORMA AGRÁRIA com plenos poderes para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE o SR. ROSEMIRO MARCOLINO SODRÉ NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.976.285-49.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

  
Litercio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 41/2019, de 02 de Maio de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

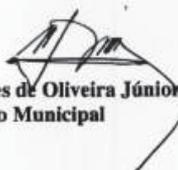
**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a **SRA. ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.889.845-62.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO DE N.º 42, DE 02 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS REIS SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS lotado na Secretaria Municipal de Obras, o SR. **ANTÔNIO MARCOS REIS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.633.995-53.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560.000 - Brotas de